

Súmula: Criação da Comissão preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade

O Prefeito Municipal de **Porecatu** no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO:**

A Lei Ordinária Estadual nº 21.051 de 23 de maio de 2022, em especial o inciso I I do § 5º do art 2º;  
O Ofício nº 18/2023 do PARANACIDADE, de 13 de março de 2023.

**RESOLVE**

**Art 1º** Criar a Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de **Porecatu**;

**Art 2º** A Comissão Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal da Cidade de **Porecatu** terá como atribuições:

**I** - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Extraordinária da Cidade de **Porecatu** atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

**II** - organizar toda infraestrutura do local da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da conferência;

**III** - elaborar documento sobre o tema e lema da conferência que subsidiará as discussões no processo da Conferência Extraordinária da Cidade de **Porecatu**;

**III** - elaborar a programação e a pauta da Conferência Extraordinária da Cidade de **Porecatu**;

**IV** - apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da Conferência Extraordinária da Cidade de **Porecatu**;

**V** - aprovar o projeto de divulgação para a Conferência Extraordinária da Cidade de **Porecatu**;

**VI** - elaborar o Regimento Interno da Conferência Extraordinária da Cidade de **Porecatu** estabelecendo regras para o funcionamento do evento tais como: do credenciamento, da organização, da pauta, da metodologia de debate do temário, dos grupos de debate, das deliberações e da eleição dos conselheiros e conselheiras, entre outras ações que se façam necessárias;

**VII** - elaborar o relatório final da Conferência Extraordinária da Cidade de **Porecatu**;

**VIII** - encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da Conferência Extraordinária da Cidade de **Porecatu** para a aprovação do Prefeito Municipal e ao PARANACIDADE.

**Art. 3º** A composição da Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária da Cidade de **Porecatu** em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída deverá contemplar: I) representantes do Poder Público Municipal – 42,30 %, e II) Sociedade Civil\_ 57,70

**Representante Gestores Administradores e Legislativo:**

Agamemnon Augusto Araújo Paduan - Vice-Prefeito  
Osni Tomé da Silva- Assessor de Governo  
Ana Maria Camargo Costa Vanzella- Secretária de Cultura e Turismo  
Sr. Sergio Luiz Lopes da Silva- Vereador

**Representante de Movimentos Populares:**

Sr. Marino de Araújo  
Srª Lúcia Maria Martins  
Sr. Leonardo Lima

**Representantes dos Trabalhadores e Entidades Sindicais:**

Roberto Luiz Bachmann  
Paulo dos Santos Silva

**Representantes dos Empresários**

Marilise Bobato Machado ACEP- (Associação Comercial e Empresarial de Porecatu)

**Representantes das Entidades Profissionais, Acadêmicas, Pesquisa e Conselhos**

Cleuza Gervazoni Furlaneto

§ 1º Cada segmento deverá ser representado por no mínimo 01 (um) integrante.

§ 2º Não se enquadram nos segmentos acima descritos: 1) Conselhos temáticos, municipais bem como Orçamentos Participativos; 2) Partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions e Rotary, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE

**Porecatu**, 04 de maio de 2023.

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Soraya B.cavalheri

**Código Identificador:**73F46373

**LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2023**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 73/2023, dispensa de licitação nº 21/2023, que tem por objeto Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Administração, no valor de R\$ 17.489,50 (dezessete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, F DOS SANTOS CLARO, CNPJ nº 24.341.782/0001-90, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 04 de maio de 2023.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves

**Código Identificador:**BC275129

**LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2023**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 74/2023, dispensa de licitação nº 22/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de Serviços de informática para atender as necessidades da Secretaria de Administração, no valor de R\$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.30.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, F DOS SANTOS CLARO, CNPJ nº 24.341.782/0001-90,

para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 04 de maio de 2023

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**589F2D74

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 24/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 24/2023**

**Dispensa de Licitação nº 09/2023**

**Objeto:** Prestação de serviços complementares para contratação de pessoas jurídicas que prestem serviços odontológicos especializados ambulatoriais, mediante credenciamento pelo CISMENPAR, através do chamamento público.

**Contratada:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMENPAR, CNPJ 00.445.188/0001-81

**Valor:** R\$ 625.322,22 (seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)

**Dotação orçamentária:**

**ÓRGÃO:** 11

**UNIDADE:** 01

**DOTAÇÃO:** 103020200.2.052.3390.39.00.00

**Data de Assinatura:** 16/03/2023.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**0239CD94

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 37/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 37/2023**

**Dispensa de Licitação nº 17/2023**

**Objeto:** Aplicação da oferta de serviços ambulatoriais especializados e a aquisição de insumos e órteses de saúde, potencializando a capacidade de atenção e cuidado.

**Contratada:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMENPAR, CNPJ 00.445.188/0001-81

**Valor:** R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

**Dotação orçamentária:**

**11.01.1030202002.052.33.90.39-185**

**Data de Assinatura:** 10/04/2023.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**2F2F0A01

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº022/2023**  
**CONCORRÊNCIA Nº001/2023**  
**MENOR VALOR GLOBAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS/PR**, através da Comissão Permanente de Licitação do Município nomeada através da Portaria nº001/2023, torna público que realizou em 04 de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº001/2023**, tipo menor valor global, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº022/2023**, tendo por **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil, objetivando a pavimentação de vias urbanas com: Implantação da Avenida Professor Ivo Mezzadri (ligação entre a Rua Rodolfo Cassou e a PR 427 – Rodovia Antônio Lacerda Braga); e Prolongamento da Rua Duque de Caxias (entre a Rua Rui Barbosa e rotatória de interseção com a futura Avenida Professor Ivo Mezzadri), que não houve propostas de licitantes interessados, diante do exposto declara-se a licitação **DESERTA**.

Porto Amazonas, 04 de maio de 2023.

**LARISSA APARECIDA COSTA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SUZANA ANTUNES CEZAR**

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**THAISE KRAUSE**

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Michele de Oliveira Martins  
**Código Identificador:**CB9E011A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº015/2023**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 136/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

**MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de forma fracionada, de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais destinados aos pacientes usuários do SUS atendidos nas Unidades Municipais De Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

**RESOLVE:**

**000028**

ADJUDICAR as licitantes listadas abaixo para os itens que compõem o objeto do Pregão Eletrônico nº 015/2023:

**POLO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 14.313.995/0001-55** com o lote: 7 no valor total de R\$13.920,00 (treze mil e novecentos e vinte reais).

**VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 01.700.884/0001-50** com o lote: 10 no valor total de R\$1.359,36 (um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP CNPJ: 24.658.613/0001-89** com os lotes: 1 e 3 no valor total de R\$25.296,00 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais).

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 17.676.642/0001-08** com os lotes: 5 e 6 no valor total de R\$2.989,44 (dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**MN NUTRIÇÃO LTDA CNPJ: 29.496.518/0001-40** com os lotes: 4 e 8 no valor total de R\$2.699,52 (dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).